



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PORTARIA Nº 182, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidor Público Municipal para a função de responsável pelo Controle Interno, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR o servidor público municipal **SR. ADILSON CARONI GALLO**, lotado no cargo de contador, para exercer a função de responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º. Referida nomeação atende as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, amparado no art. 31, Constituição Federal do Brasil e na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

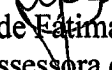
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 07 de Agosto de 2.017



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do município, na presente data.



Roseli de Fátima Neves da Costa
Assessora de Gabinete